

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

No âmbito do Convênio Nº 975917/2025 firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária a EMATER-MG autoriza a compra, por meio da Ata RP Nº 101/2026 da EMATER MG- referente ao Pregão Eletrônico nº 360/2025, dos seguintes itens: 8.000 Doses de Sêmen bovino raça: Girolando 5/8; previstos na Meta: 01/Etapa 01 – Vr. Unit R\$ 5,00 no Valor Total R\$ 40.000,00 cujo Vencedor do Lote 03 foi a empresa Alta Genetics do Brasil Ltda - CNPJ: 00.771.945/0001-07; 9.000 Doses de Sêmen bovino raça: Girolando 3/4; previstos na Meta: 01/Etapa 01 – Vr. Unit R\$ 5,80 no Valor Total R\$ 52.200,00 cujo Vencedor do Lote 04 foi a Alta Genetics do Brasil Ltda - CNPJ: 00.771.945/0001-07; 20.000 Doses de Sêmen bovino raça: Nelore; previstos na Meta: 01/Etapa 01 – Vr. Unit R\$ 5,70 no Valor Total R\$ 114.000,00 cujo Vencedor do Lote 05 foi a empresa Alta Genetics do Brasil Ltda - CNPJ: 00.771.945/0001-07; 5.000 Doses de Sêmen bovino raça: Guzerá Leiteiro; previstos na Meta: 01/Etapa 01 – Vr. Unit R\$ 5,80 no Valor Total R\$ 25.000,00 cujo Vencedor do Lote 06 foi a Empresa Alta Genetics do Brasil Ltda - CNPJ: 00.771.945/0001-07; 10.000 Doses de Sêmen bovino raça: Jersey; previstos na Meta: 01/Etapa 01 – Vr. Unit R\$ 5,40 no Valor Total R\$ 54.000,00 cujo Vencedor do Lote 07 foi a empresa Semeas do Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda- CNPJ: 00.593.476/0001-83; 6.470 Doses de Sêmen bovino raça: Sindí; previstos na Meta: 01/Etapa 01 – Vr. Unit R\$ 5,10 no Valor Total R\$ 32.997,00 cujo Vencedor do Lote 08 foi a Empresa Alta Genetics do Brasil Ltda - CNPJ: 00.771.945/0001-07. Após a aprovação do Processo de Compra pelo Concedente, serão emitidas as Autorizações de Fornecedor/Contratos para entrega dos produtos.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026

Everton Augusto de Paiva Ferreira

Diretor Administrativo e Financeiro da EMATER-MG

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 824/2026

PROCESSO SEI MG Nº 3050.01.0000824/2026-86

Objeto:Aquisição de 280 doses de Sêmen - Nelore Mocho, para atender ao curso superior de Agropecuária de Precisão (EPAMIG ITAP).O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo SEI/MG Nº 3050.01.0000824/2026-86 com o seguinte resultado: Lote 01Alta Genetics do Brasil Ltda - CNPJ 00.771.945/0001-07, no valor total de R\$5.292,00.Ratificado em 10/07/2026. Autorização de Fornecedor - AF Nº 000252 Ano/2026; Base Legal art. 51, Lei 13.303/2016.

3 cm - 10 2235105 - 1

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 799/2026

PROCESSO SEI MG Nº 3050.01.0000799/2026-82

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro RETA de Drones Agrícolas, para atender aoInstituto Tecnológico de Agropecuária de Pítiangu – EPAMIG ITAP”. O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo SEI/ MG Nº 3050.01.0000799/2026-82 com o seguinte resultado: Lote 01 Lote 01 ALLSEG SEGURADORA S/A - CNPJ 67.865.360/0001-27, no valor total de R\$930,00. Ratificado em 09/07/2026. Autorização de Fornecedor - AF Nº000251 Ano/2026; Base Legal art. 51, Lei 13.303/2016.

3 cm - 10 2235301 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

EXTRATO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DOS HABILITADOS NO EDITAL PNB Nº 01/2026 - Bolsas culturais de promoção, pesquisa, difusão, circulação, residência e intercâmbio cultural Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e os Agentes Culturais classificados do EDITAL PNB Nº 01/2026Objeto: Transferência de recurso para propostas culturais de pessoas físicas, microempreendedor individual - MEI, pessoas jurídicas, grupos/coletivos sem CNPJ representado por pessoa física, estabelecidas no Estado de Minas Gerais, para repasse de recursos a projetos que visem realizar repasse de premiações a propostas de trajetória cultural ou artística; EDITAL PNB Nº 01/2026. Data 10/07/2026. Vigência conforme proposta aprovada e prevista em termo. Signatários: Marietela Rangel / Subsecretária de Cultura e os agentes culturais abaixo:

ID INSCRIÇÃO	Edital 01/2026 - Bolsas culturais de promoção, pesquisa, difusão, circulação, residência e intercâmbio cultural	Nome do agente cultural	Valor do Repasse
31652	TIFANNY STHEFANNY Marques de matos		50.000,00
31804	DALILA GABRIELA COELHO DOS SANTOS		25.000,00

EXTRATO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DOS HABILITADOS NO EDITAL PNB Nº 02/2026 - Premiação de Trajetórias Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e os Agentes Culturais classificados do EDITAL PNB Nº 02/2026Objeto: Transferência de recurso para propostas culturais de pessoas físicas, microempreendedor individual - MEI, pessoas jurídicas, grupos/coletivos sem CNPJ representado por pessoa física, estabelecidas no Estado de Minas Gerais, para repasse de recursos a projetos que visem realizar repasse de premiações a propostas de trajetória cultural ou artística; EDITAL PNB Nº 02/2026. Data 10/07/2026. Vigência conforme proposta aprovada e prevista em termo. Signatários: Marietela Rangel / Subsecretária de Cultura e os agentes culturais abaixo:

ID INSCRIÇÃO	Edital 02/2026 - Premiação de Trajetórias	Nome do agente cultural	Valor do Repasse
24892	FATIMA GONCALVES DA SILVA		10.000,00
36075	Lourdes Ribeiro Santos Simões		40.000,00
36959	Antonio Geraldo Neto		20.000,00
38191	ANA CATARINA DE JESUS SANTOS		20.000,00
38504	Suzana Nature Silveira Nunes		12.500,00

EXTRATO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DOS HABILITADOS NO EDITAL PNB Nº04/2026 - Execução Cultural Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e os Agentes Culturais classificados do EDITAL PNB Nº 02/2026Objeto: Transferência de recurso para propostas culturais de pessoas físicas, microempreendedor individual - MEI, pessoas jurídicas, grupos/coletivos sem CNPJ representado por pessoa física, estabelecidas no Estado de Minas Gerais, para repasse de recursos a projetos que visem realizar repasse de premiações a propostas de trajetória cultural ou artística; EDITAL PNB Nº 04/2026. Data 10/07/2026. Vigência conforme proposta aprovada e prevista em termo. Signatários: Marietela Rangel / Subsecretária de Cultura e os agentes culturais abaixo:

ID INSCRIÇÃO	04/2026 - Execução Cultural	Nome do agente cultural	Valor do Repasse
27040	JOSE RONALDO ALVES DA SILVA		40.000,00
28157	ELISABETE MAGALHAES ROSARIO		70.000,00
28220	Tania Rosaria Silva		40.000,00
29742	Sarah Vá Moreira Nascimento		50.000,00
31716	Mezaque Silva de Jesus		37.500,00
35442	Viviane Virginia Barcellos		100.000,00
36630	Henrique Oliveira Guilhem		50.000,00
36652	GRIZELLE APARECIDA DE JESUS		50.000,00
38096	Alief da Costa Almeida		73.000,00

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO EDITAL FEC 014/2026

Retificamos o Edital FEC 014/2026 publicado no Jornal Minas Gerais dia 30 de junho de 2026, pág. 29.

Onde se lê: "2.2. O valor total do Edital é de R\$ 480.230,10... 2.3. O valor total... será distribuído em 10 (dez) repasses... a) 5 (cinco) repasses com o valor bruto de R\$ 48.023,01... para a categoria 1... b) 5 (cinco) repasses... para a categoria 2..."

Leia-se: "2.2. O valor total do Edital é de R\$ 1.677.594,00... 2.3. O valor total será distribuído em 17 (dezoete) repasses, sendo 1 (um) repase no valor bruto de R\$ 98.682,00 para cada uma das 17 categorias: 1. Artesanato; 2. Audiovisual e novas mídias; 3. Circo; 4. Cultura alimentar e gastronomia; 5. Culturas afro-brasileiras; 6. Culturas indígenas; 7. Culturas populares e tradicionais; 8. Danças; 9. Design e artes visuais; 10. Literatura, livro, leitura e biblioteca; 11. Moda; 12. Muses, espaços de memória e acervos; 13. Música; 14. Patrimônio cultural; 15. Produção cultural e técnica; 16. Teatro; 17. Política estadual de cultura viva."

Demais informações favor acessar o site da www.seculm.mg.gov.br

Belo Horizonte, 10 de julho de 2026

Leônidas José de Oliveira

Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 1271000232/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e a ASSOCIAÇÃO INJOMGA DE DEMOCRATIZACAO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 27/06/2025, Editais e Avisos, página 61, com a finalidade de ampliação do objeto e prorrogação de vigência até 31/08/2026, conforme plano de trabalho. Assinatura: 10/07/2026.

4 cm - 10 2235246 - 1

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento nº 1271004874/2026. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e o INSTITUTO SOCIOCULTURAL BRUTALFOR; Objeto: REALIZAÇÃO DA 41ª EDIÇÃO DO FESTIVALE; Valor: R\$ 400.000,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 13 392 102 4332 0001 3 3 50 41 01 0 10 4. Assinatura: 10/07/2026, Vigência: 180 dias.

2 cm - 10 2235046 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso Nº 140/2026-Entre a FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO/FCS e DARIO MARQUES BARBOSA ***747.226. **, Objeto: c a inclusão do Parágrafo Oitavo na Cláusula -Quinta do evento cultural com bilheteria, "Violas das Águas"; Signatários: Fabiana Léo Pereira Nascimento/FCS e Diário Marques Barbosa; Processo SEI nº: 2180.01.0001004/2026-38.

2 cm - 10 2235357 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

LISTA PROVISÓRIA				
DIRETORIA DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS E COOPERATIVISMO				
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2026				
JF WINE FESTIVAL 2026 DE 22 A 25 DE JULHO DE 2026				
PROCESSO SEI Nº 1220.01.0001072/2026-55				
A Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, por meio da Diretoria de Arranjos Produtivos Locais e Cooperativismo, torna pública a lista provisória dos expositores classificados para ocupação de estandes na JF WINE FESTIVAL 2026, promovida pela empresa Rural Social Events, Srt Loma LTDA, que ocorrerá dos dias 22 a 25 de julho de 2026, no Center Trade Hotel, localizado na Av. Presidente Hammar Franco, 3800, em Juiz de Fora.				
Número	CNPJ	Razão Social	Representante Legal	Total
Candidatos Classificados				
1	40.4xx.460.0001-xx	RMF Alimentos Ltda	Rômulo Magalhães Fernandes	37
2	24.4xx.505.0001-xx	Ribeiro Fonseca Laticínios S/A	Ann Paula da Silva Gomes	31
3	099.4xx.846.4xx	Isaine da Conceição Pires	Isaine da Conceição Pires	23
4	350.4xx.401.4xx	Andrea do Nascimento Souza Modesto	Andrea do Nascimento Souza Modesto	19
5	43.4xx.349.0001-xx	Laticínio Trece Ltda	Jordano Caputo Cardoso	15
Candidatos Desclassificados				
6	21.4xx.509.0001-xx	Joaquim Luiz de Carvalho	Joaquim Luiz de Carvalho	Município não integrante do APL
7	790.4xx.306-xx	Hernandes Martins Lino e outro(s)	Hernandes Martins Lino	Município não integrante do APL
8	046.4xx.586-xx	Sérgio Nogueira Pereira	Sérgio Nogueira Pereira	Município não integrante do APL
9	36.4xx.530.0001-xx	Tereza Cristina R.Miranda	Tereza Cristina Rodrigues Miranda	Município não integrante do APL
10	15.4xx.728.0001-xx	Blu Alimentos Indústria e Comércio Ltda	Arthur Patrus de Campos Bello	Município não integrante do APL
11	49.4xx.368.0001-xx	Jorge Luiz Coutinho Bezerra	Jorge Luiz Coutinho Bezerra	Município não integrante do APL

Belo Horizonte 10 de julho de 2026.

14 cm - 10 2235347 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2026

35º EXPOCACHACA

06 A 08 DE AGOSTO DE 2026

PROCESSO SEI Nº 1220.01.0001752/2026-53

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDE, nos termos da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 16.296, de 1º de agosto de 2006, assim como do Decreto Estadual nº 48.678, de 30 de agosto de 2023, e da Resolução SEDE nº 37/2026 e demais legislações aplicáveis ao objeto, torna público o Edital de Chamamento Público n.º 15/2026 destinado à seleção de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedores Individuais, Agricultor Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações e Cooperativas do setor de fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas, pertencentes aos Arranjos Produtivos Locais (APLs) “Cachaça de Alambique de Salinas” e APL “Cachaça do Córrego Fundo”, reconhecidos pelo Governo do Estado, interessados em participar na 35ª ExpoCachaça, que acontecerá no Centermias Expo, localizado na Av. Pastor Anselmo Silvestre, 1495 – 4º Andar – União, Belo Horizonte – MG, do dia 06 a 08 de agosto de 2026, promovida pela Brasil Spirit Eventos Ltda., como expositores no estande institucional da SEDE, destinado à execução das ações de acesso a mercados e fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais, constitui o objeto do presente chamamento.

Resulta-se que o evento é estruturado de forma integrada, englobando a 35ª ExpoCachaça, a 19ª Brasilizer e a 4ª Minas + Doce, configurando um único ambiente de realização. Contudo, a participação desta Secretaria limita-se exclusivamente às ações relacionadas à 35ª ExpoCachaça, que constitui o objeto do presente chamamento.

1. DA VIGÊNCIA

2. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

3. DO PÚBLICO ALVO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4. DO ESPAÇO - ESTANDE

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6. DAS INSCRIÇÕES

7. DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

8. DAS CONDIÇÕES DE SELEÇÃO

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E PRAZOS PARA RECURSO

10. DA HABILITAÇÃO

11. DA REVOGAÇÃO DO EDITAL

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS

1. ANEXO I - MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

2. ANEXO II - FORMULÁRIO - INFORMAÇÕES DOS PRODUTOS

3. ANEXO III - DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

4. ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO

5. ANEXO V - CRONOGRAMA

PREAMBULO

O presente edital integra uma das ações estratégicas que se inserem no âmbito do Programa Minas Empreendedor, política pública contínua do Estado de Minas Gerais voltada ao fortalecimento do empreendedorismo, ao apoio aos pequenos negócios e à ampliação do acesso a mercados, do que se configurando como nova política pública, mas como continuidade de ações já executadas nos exercícios anteriores. Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedores Individuais, Agricultor Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações e Cooperativas do setor de fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas, integrantes dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) APL “Cachaça de Alambique de Salinas” e APL “Cachaça do Córrego Fundo”, reconhecidos pelo Governo do Estado e dos municípios por eles abrangidos, fortalecendo a atividade produtiva local e promovendo o desenvolvimento sustentável da região. Entre seus objetivos, destica-se o fomento ao acesso a novos mercados por Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedores Individuais, Agricultor Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações e Cooperativas do setor de fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas, integrantes dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) APL “Cachaça de Alambique de Salinas” e APL “Cachaça do Córrego Fundo”, reconhecidos pelo Governo do Estado e dos municípios por eles abrangidos, fortalecendo a atividade produtiva local e promovendo o desenvolvimento sustentável da região. Entre seus objetivos, destica-se o fomento ao acesso a novos mercados por Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedores Individuais, Agricultor Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações e Cooperativas de Pequeno Porte, Microempreendedores Individuais, Agricultor Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações e Cooperativas visando ampliar a competitividade, incentivar o associativismo e promover inclusão produtiva, geração de emprego e renda.

1.1. O presente edital terá prazo de validade contados da data de sua publicação até a data final da realização do evento, conforme data prevista no Anexo V (Cronograma). Tal período foi definido considerando a natureza e os objetivos do chamamento público, em especial a necessidade de garantir tempo hábil para a participação dos interessados no evento, cuja data de encerramento está prevista para 08/08/2026. Dessa forma, o prazo assegura a compatibilidade com o cronograma do processo e observa os princípios da razoabilidade e da motivação que regem a Administração Pública.

2. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

2.1. O presente edital tem por objetivo selecionar pequenos negócios (Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedores Individuais, Agricultor Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações e Cooperativas) que possuam produção própria e participem dos municípios e setor referentes aos APLs: APL “Cachaça de Alambique de Salinas” e APL “Cachaça do Córrego Fundo”.

2.2. Serão oferecidos 14 (quatro) vagas, de forma compartilhada e intransferível, para participação na 35ª ExpoCachaça, a ser realizada no Centermias Expo, localizado na Av. Pastor Anselmo Silvestre, 1495 – 4º Andar – União, Belo Horizonte – MG, do dia 06 a 08 de agosto de 2026, promovida pela Brasil Spirit Eventos Ltda.

2.3. Resulta-se que o evento é estruturado de forma integrada, englobando a 35ª ExpoCachaça, a 19ª Brasilizer e a 4ª Minas + Doce, configurando um único ambiente de realização. Contudo, a participação desta Secretaria limita-se exclusivamente às ações relacionadas à 35ª ExpoCachaça, que constitui o objeto da presente seleção.

3. DO PÚBLICO ALVO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Os candidatos que se inscreverem estarão participando do processo de seleção deste edital, sendo permitida a exposição e divulgação de produtos de produção própria, desde que se enquadrem nas especificações de produção dos citados APLs do setor de fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas e pertencam aos municípios integrantes dos respectivos arranjos produtivos.

3.2. Visando a democratização do acesso e o fomento a novos expositores, as vagas deste Edital são destinadas prioritariamente a empresas que não possuam outros espaços contratados na feira. A identificação de estande próprio contratado pela empresa selecionada poderá ensejar a reclassificação da vaga para o próximo candidato em lista de espera, visando ampliar o acesso de novos expositores e otimizar a utilização da infraestrutura institucional disponibilizada pela SEDE.

3.3. Serão oferecidas, de forma gratuita, 14 (quatroze) vagas destinadas a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedores Individuais, Agricultor Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações e Cooperativas, conforme distribuição de vagas e Arranjos Produtivos Locais (APLs) a seguir descritos:

3.3.1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

3.3.1.1. 07 (sete) vagas para as empresas do APL “Cachaça de Alambique de Salinas”;

3.3.1.2. 07 (sete) vagas para as empresas do APL “Cachaça do Córrego Fundo”.

3.3.1.3. Caso, após a conclusão do processo de seleção, não haja número suficiente de empresas inscricas, habilitadas ou classificadas pertencentes ao APL para o qual as vagas foram originalmente destinadas, as vagas remanescentes poderão ser remanejadas para empresas pertencentes ao outro APL participante deste Edital. O preenchimento das vagas remanejadas observará rigorosamente a ordem de classificação das empresas constantes da lista de remanescentes do outro APL, respeitados todos os critérios de habilitação, seleção e classificação estabelecidos neste Edital.

4. DO ESPAÇO - ESTANDE:

4.1. Área total disponibilizada: espaço de estande com metragem total de 36 m² (trinta e seis metros quadrados) e estrutura com 07 (sete) barraquinhos (tendas) com toldo azul e branco de 2m, 14 (quatroze) banquetas B11 preta, 07 (sete) estantes prateadas metalon 2.00x2.50m, 07 (sete) placas com nome dos expositores em PVC 0.50x0.50m, 13 (treze) refletores HQI, 02 (duas) testeiras com lona impressa 4.50x0.50m e carpete gráfito 18.00x2.00m.

4.1.1. A presente ação não envolve repasse direto de recursos financeiros aos participantes, consistindo na disponibilização de infraestrutura coletiva para execução de política pública de acesso a mercados, observados os princípios da impessoalidade, isonomia e interesse público.

4.1.1.1. Resulta-se, ainda, que não possui qualquer finalidade eleitoral, sendo orientada por critérios técnicos, impessoais e de interesse público.

5. DO CUSTEIO DAS DESPESAS

5.1. A SEDE irá arcar, exclusivamente, com as despesas referentes à aquisição do espaço do estande na feira do evento.

5.2. As demais despesas decorrentes da participação no evento, tais como transporte, hospedagem, alimentação, logística de envio e retirada de produtos, montagem complementar e outros custos operacionais, deverão ser custeadas integralmente pelos participantes selecionados.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. Poderão participar do processo seletivo somente Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedores Individuais, Agricultor Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações e Cooperativas que apresentem Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e que não ultrapassem o limite de receita bruta anua definido no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Os empreendimentos deverão possuir registro e atuação em municípios integrados aos arranjos produtivos: APL “Cachaça de Alambique de Salinas” e APL “Cachaça do Córrego Fundo”.

6.1.1. A definição do público-alvo decorre diretamente do objetivo central deste chamamento público, inserido no âmbito das políticas de Arranjos Produtivos Locais do Estado de Minas Gerais, que busca não apenas ampliar o acesso a mercados, mas, sobretudo, promover a inserção competitiva e sustentável de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedores Individuais, Agricultor Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações e Cooperativas. Nesse contexto, a priorização de empreendimentos situados nos municípios integrados aos citados APLs justifica-se pelo papel definido à Diretoria de Arranjos Produtivos Locais e Cooperativismo regida pelas diretrizes e competências expostas no Decreto nº 48.678, de 30 de agosto de 2023. Adicionalmente, essa delimitação encontra respaldo na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e na Lei Estadual nº 20.826/2013, que estabelecem tratamento jurídico diferenciado e favorecido a esses empreendimentos, de modo a assegurar condições mais equitativas de desenvolvimento econômico. Dessa forma, o chamamento preserva os princípios da isonomia, da razoabilidade e da ampla concorrência, no mesmo tempo em que direciona esforços públicos para públicos estratégicos, em consonância com as diretrizes de desenvolvimento econômico sustentável e redução das desigualdades regionais.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202607111150098237.

6.2. Somente poderão ser expostos no evento mercadarias de produção própria dos participantes, sendo vedadas a exposição ou comercialização de produtos de terceiros.

6.3. Não poderão participar da presente Chamada Pública os empresários, sociedades empresárias e empreendedores que possuam como controladores, diretores, responsáveis técnicos ou cooperados, superintendente, empregado ou ocupante de cargo comissionado do Governo do Estado de Minas Gerais ou que tenham tido vínculo há menos de 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação deste Edital.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas, preferencialmente, de forma virtual, por meio do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÕES 2026, disponível no site eletrônico oficial da SEDE.

7.2. O período de inscrições será de 11/07/2026 a 19/07/2026, conforme cronograma constante do Anexo V.

7.2.1. Para candidatos que encontrem dificuldades de acesso à internet, a SEDE disponibilizará atendimento via telefonia celular para preenchimento do formulário de inscrição constante no Anexo II deste Edital - 31 97532-0154.

7.2.2. As informações prestadas no ato da inscrição serão consideradas verdadeiras e de responsabilidade dos candidatos interessados, tendo em vista o princípio da boa-fé do particular perante o poder público, dispondo a SEDE do direito de desclassificar deste processo, pelo critério de habilitação, aquele que não preencher os dados solicitados de forma completa e correta.

7.3. A inscrição do interessado implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, principalmente as concernentes ao acompanhamento das etapas do cronograma - ANEXO V.

7.4. O(a) candidato(a) inscrito(a) concorrerá a um espaço para exposição na 35ª Expocachaça que ocorrerá do dia 06 a 08 de agosto de 2026, no Centerminas Expo, localizado na Av. Pastor Anselmo Silvestre, 1495 - 4º Andar - União, Belo Horizonte - MG, com a finalidade de promover a inserção em mercados, ampliar oportunidades de negócios e fortalecer os Arranjos Produtivos Locais (APLs), nos termos deste Edital, e deverá cumprir as seguintes condições:

7.4.1. Ser Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedores Individuais, Agricultor Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações e Cooperativas que exerça como atividade pelo menos 1 (um) dos CNAEs, abaixo descritos, e integrantes dos APLs citados nos subitens 3.1.1.1 a 3.1.1.2:

7.4.1.1. APL “Cachaça de Alambique de Salinas”:

7.4.1.1.1. CNAE 1111-9/01- Fabricação de aguardente de cana de açúcar;

7.4.1.1.2. CNAE 1623-4/00- Fabricação de artefatos de tannaria e de embalagens de madeira.

7.4.1.2. APL “Cachaça do Córrego Fundo”:

7.4.1.2.1. CNAE 0113-0/00- Cultivo de cana-de-açúcar e;

7.4.1.2.2. CNAE 1111-9/01- Fabricação de aguardente de cana de açúcar.

7.4.2. Pertença aos municípios, abaixo descritos, integrantes dos APLs citados:

7.4.2.1. APL “Cachaça do Córrego Fundo”:

7.4.2.1.1. Hamburi;

7.4.2.1.2. Cláudio;

7.4.2.1.3. Córrego Fundo;

7.4.2.1.4. Formiga;

7.4.2.1.5. Ipueira;

7.4.2.1.6. Pimenta;

7.4.2.2. APL “Cachaça de Alambique de Salinas”:

7.4.2.2.1. Fruta do Leite;

7.4.2.2.2. Novorizonte;

7.4.2.2.3. Rio Pardo de Minas;

7.4.2.2.4. Rubelita;

7.4.2.2.5. Salinas;

7.4.2.2.6. Santa Cruz de Salinas; e

7.4.2.2.7. Taubaté.

7.5. Tenha sede no Estado de Minas Gerais.

7.6. Cada candidato deverá encaminhar todos os documentos exigidos para a inscrição e avaliação do Edital, sob pena de desclassificação imediata pela Comissão Especial de Seleção, designada por meio da Resolução SEDE nº 37/2026.

8. DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

8.1. Somente será aceita a inscrição por Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedores Individuais, Agricultor Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações e Cooperativas, do setor de fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas dos referidos APLs.

8.2. A inscrição do(a) candidato(a) somente será habilitada após a análise da documentação apresentada.

8.3. A inscrição deverá ser feita, preferencialmente, através do preenchimento do formulário disponível em link: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÕES 2026 com os documentos anexados em arquivo único, em versão PDF. Toda inscrição concluída receberá confirmação de envio no ato da inscrição.

8.4. ATENÇÃO: Caso não receba a confirmação, entre em contato com a Diretoria de Arranjos Produtivos Locais, por meio de mensagem escrita, que deverá ser enviada no e-mail apl@desenvolvimento.mg.gov.br.

8.5. Em caso de eventual dificuldade de acesso ao formulário, o candidato poderá enviar a documentação de inscrição, bem como, os anexos necessários, via e-mail apl@desenvolvimento.mg.gov.br ou através do telefone: (31) 97532-0154.

8.6. Demais dúvidas e questionamentos deverão ser feitos diretamente no endereço eletrônico: apl@desenvolvimento.mg.gov.br.

8.7. DOCUMENTOS OBRIGATORIOS:

8.7.1. a) Preenchimento do formulário disponível em link: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÕES 2026;

8.7.2. b) Registro empresarial na junta comercial, no caso de empresário individual ou de Sociedade Unipessoal Limitada;

8.7.3. c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedade empresária, acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores;

8.7.4. d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

8.7.5. e) No caso dos microempreendedores individuais, apresentação de Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, emitido no endereço eletrônico “Portal do Empreendedor”;

8.7.6. f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante legal do empreendimento;

8.7.7. g) O(a) Microempreendedor(a) Individual (MEI), o(a) representante da Pessoa Jurídica (Me) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) deve ser maior de 18 (dezoito) anos.

8.8. As inscrições deverão ser enviadas em arquivo único, em versão PDF: imagens, fotos e documentos em outra versão serão desclassificados.

8.9. Todos os documentos, bem como anexos deste edital, deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição no formato PDF, em boa resolução.

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E PRAZOS PARA RECURSO

9.1. Os critérios de seleção adotados neste edital fundamentam-se na política pública de fomento ao desenvolvimento regional, ampliação do acesso a mercados e fortalecimento de micro e pequenos negócios, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia e promoção do desenvolvimento econômico e observadas as competências legais da SEDE relativas às ações de apoio e fomento à microempresa e à empresa de pequeno porte e ao desenvolvimento dos arranjos produtivos locais e do cooperativismo.

9.2. Os critérios de seleção observam, ainda, os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, não comprometendo a competitividade do certame nem restringindo indevidamente a participação de interessados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9.3. ETAPA DE SELEÇÃO

9.3.1. A seleção dos Candidatos será efetuada em 03 (três) etapas: (i) inscrição; (ii) avaliação;

9.3.2. (iii) habilitação/classificação, a ser realizada pela Comissão Especial de Seleção, nomeada via Resolução nº 37/2026, da SEDE, para este fim, para posterior participação, de forma gratuita, no evento.

9.3.3. Etapa 1 – Inscrição: Consistirá na análise e conferência dos documentos entregues, conforme item 4.1 deste Edital.

9.3.4. Etapa 2 – Avaliação: Consistirá na avaliação dos candidatos habilitados, com base nas informações e imagens dos produtos, apresentados no ato da inscrição, conforme Anexo I e mediante aplicação dos critérios de pontuação estabelecidos no Anexo III deste Edital.

9.3.5. Etapa 3 – Habilitação: Consistirá no julgamento e divulgação da ordem de classificação.

9.4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.4.1. Em caso de empate, será utilizada a maior nota, seguindo a ordem dos quesitos abaixo, os quais encontram-se justificados no processo administrativo e guardam aderência aos objetivos da política pública de fomento a novos expoentes e democratização do acesso a mercados:

9.4.1.1. não possuir, na presente edição da 35ª Expocachaça, outros espaços comerciais contratados;

9.4.1.2. não ter participado de outras edições da 35ª Expocachaça;

9.4.1.3. menor tempo de mercado (data de abertura);

9.4.1.4. ordem cronológica da inscrição.

9.5. Após o período de inscrições, conforme cronograma constante no Anexo V deste Edital, terá início o processo de seleção, a ser conduzido pela Comissão Especial de Seleção designada por meio da Resolução nº 37/2026 da SEDE, responsável pela análise da documentação apresentada, de acordo com os critérios e pontuações objetivas, verificativas e classificatórias, estabelecidos no Anexo III deste Edital.

9.6. Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a Comissão Especial de Seleção poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes.

9.7. Os critérios previstos neste item possuem natureza exclusivamente classificatória, não implicando, em nenhuma hipótese, impedimento à participação de quaisquer interessados que atendam às exigências do edital.

9.8. A adoção de pontuação diferenciada para microempresas, empresas de pequeno porte e empresas sem participação anterior fundamenta-se:

9.8.1. I – na promoção do desenvolvimento econômico regional;

9.8.2. II – na ampliação do acesso a mercados;

9.8.3. III – na redução de desigualdades competitivas;

9.8.4. IV – na política pública de fomento a pequenos negócios;

9.8.5. Em conformidade com o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

9.9. A lista de classificação com o resultado provisório e, também, a lista definitiva das empresas habilitadas para participar do evento final, serão publicadas no site oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, <http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/> e no Diário Oficial do Estado, nas datas subscritas, sendo permitido a interposição do Recurso, via Link Interposição de Recurso, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme cronograma constante no Anexo V deste Edital.

9.10. A lista de classificação conterá a identificação dos participantes selecionados, por ordem de classificação e suplência.

9.11. DOS RECURSOS

9.11.1. Os recursos interpostos serão devidamente respondidos pelos membros da Comissão Especial de Seleção nomeados, via Resolução específica para o presente Edital de Chamamento.

9.11.2. Os extratos das respostas dos recursos serão publicadas e disponibilizados no site oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, <http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/> e no Diário Oficial do Estado, nos períodos descritos no Anexo V deste Edital.

9.11.3. Não serão aceitos recursos apresentados fora dos prazos e formas especificadas neste Edital.

9.12. DA COMUNICAÇÃO AOS SELECIONADOS

9.12.1. Os empreendedores selecionados serão comunicados por e-mail e/ou por Whatsapp pelos integrantes da Comissão Especial, além de terem seus nomes divulgados no site oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, <http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/> e no Diário Oficial do Estado.

9.12.2. DA DESISTÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO

9.13.1. Em caso de desistência ou ausência de confirmação de participação (por e-mail, Whatsapp ou presencialmente) no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos após a divulgação da lista provisória, o candidato selecionado será automaticamente substituído pelo próximo classificado na lista de suplentes.

9.13.2. Os fornecedores convocados da lista de suplentes terão o prazo de 1(um) dia, após o contato da Comissão Especial de Seleção, para confirmar a sua participação no evento.

9.13.3. Em caso de desistência, após a divulgação da lista final, o candidato selecionado será automaticamente substituído pelo próximo classificado na lista de suplentes.

9.13.4. Em caso de desistência por parte do fornecedor nos 4 (quatro) dias antes da realização do evento, a empresa deverá apresentar justificativa à Comissão Especial de Seleção, que avaliará sua plausibilidade. Caso a justificativa não seja considerada adequada, a empresa poderá ser desclassificada de futuras participações em eventos vinculados ao APL.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Para fins de habilitação para participação na 35ª Expocachaça, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá satisfazer os requisitos a seguir:

10.1.1. a) cédula de identidade dos representantes legais ou documento equivalente oficial;

10.1.2. b) registro comercial, no caso de empresa individual;

10.1.3. c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações e/ou que assim o exijam, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva; e

10.1.4. d) consulta à situação fiscal perante as receitas, municipal, estadual e federal.

10.2. Caso necessário, será exigida assinatura digital, autenticação ou certificação dos documentos apresentados.

11. DA REVOGAÇÃO DO EDITAL

11.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais se reserva o direito de revogar o presente procedimento de Chamamento Público, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, o qual será disponibilizado no site oficial desta Secretaria de Estado.

11.2. A eventual revogação ou anulação será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em observância aos princípios administrativos da publicidade e transparência.

11.3. Eventual revogação não gerará direito a indenização ou qualquer tipo de reparo financeiro aos interessados participantes, conforme previsto no art. 19 do Decreto Estadual nº 48.745/2023.

12. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, declaramos que as despesas cujo objeto é a locação de estandes na 35ª Expocachaça, no Centerminas Expo, localizado na Av. Pastor Anselmo Silvestre, 1495 - 4º Andar - União, Belo Horizonte - MG, do dia 06 a 08 de agosto de 2026, ora promovida pela Brasil Spirit Events Ltda, apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com base na Lei Orçamentária Anual nº 25.698, de 14/01/2026 e na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 2000, que esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE possui disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas.

12.2. A despesa será custeada pela dotação orçamentária: 1221.22.661.132.072.0001 - 3390.39.19 - Fonte 0. 32.1 (141765120), tendo este saldo suficiente para cumprir o valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Não será permitida a atuação de menores de 18 anos como expositores ou responsáveis pela comercialização no estande.

13.2. Após a realização da 35ª Expocachaça, os produtos que não forem comercializados deverão ser recolhidos do local do evento, de acordo com as orientações da Brasil Spirit Events Ltda, promotora do evento.

13.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital em caso de identificação de irregularidade ou ilegalidade, sendo necessário protocolar o pedido até 03 (três) dias corridos antes da data de encerramento das inscrições, devendo a Comissão Especial de Seleção julgar e responder ao pedido de impugnação em até 02 (dois) dias úteis.

13.4. Os pedidos de esclarecimentos ou recursos contra a lista provisória poderão ser realizados por qualquer candidato(a) inscrito(a) neste certame, e deverão ser enviados, por escrito, por meio do e-mail apl@desenvolvimento.mg.gov.br.

13.5. Não serão aceitos recursos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos apresentados fora dos prazos especificados neste Edital ou subscritos por representante não habilitado legalmente para responder pelo artesão ou entidade representativa.

13.6. A falta de manifestação imediata e motivada importará na preclusão dos direitos de recurso, impugnações ou pedidos de esclarecimentos.

13.7. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais não se responsabiliza por erros técnicos e operacionais no preenchimento do formulário de inscrição.

13.8. Os recursos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos e suas respectivas respostas serão disponibilizados no site oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, link Editaís

13.9. A inscrição implica o conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

13.10. O(A) candidato(a) é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas, assim como dos documentos apresentados para o presente Edital. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará o imediato cancelamento da inscrição daquele(a) que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido selecionado(a), a sua desclassificação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

14. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

14.1. A Lei Geral de Proteção de Dados será obedecida, em todos os seus termos, pela SEDE, obrigando-se ela a tratar os dados do(s) Participant(s) que forem eventualmente coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade;

14.2. Conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados, obriga-se a SEDE, a executar os seus trabalhos e tratar os dados do(s) Participant(s), respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação;

14.3. A SEDE obriga-se a garantir a confidencialidade dos dados coletados do(s) Participant(s) por meio de uma política interna de privacidade, a fim de respeitar, por si, seus funcionários e seus prepostos, o objetivo do presente termo. (art. 50, LGPD);

14.4. Eventuais dados coletados pela SEDE, serão arquivados por esta somente pelo tempo necessário para a execução dos serviços contratados. Ao seu fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados, excetuando-se os que se enquadrarem no disposto no artigo 16, inciso I, da Lei Geral de Proteção de Dados;

14.5. DA VERIFICAÇÃO DE VÍNCULO ELEITORAL

14.6. A SEDE certificará, previamente à execução da ação, que a participação no estande institucional não se dará por entidades ou empreendimentos nominalmente vinculados a candidatos ou por estes mantidos, nos termos do § 11 do art. 73 da Lei nº 9.504/1997, adotando cautelas mínimas para evitar vinculação eleitoral dos beneficiários.

14.7. A presente ação possui caráter estritamente técnico e institucional, não possuindo finalidade eleitoral, sendo vedada a utilização do evento para promoção política, política ou partidária, nos termos da legislação vigente.

14.8. As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, mediante decisão fundamentada da Comissão Especial de Seleção e observados os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, motivação e interesse público.

14.9. Consideram-se anexas e indivisíveis deste Edital quaisquer condições que estiverem incluídas em seu formulário de inscrição presente link: Editaís e os anexos I, II, III, IV e V.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2026.

Weverton Silva Martins

Assessor Técnico da Diretoria de Arranjos Produtivos Locais e Cooperativismo

Fernando Barbosa e Benício de Azeu

Diretor de Arranjos Produtivos Locais e Cooperativismo

Gláucia Fialho Fonseca

Superintendente de Micro e Pequenas Empresas

Marco Antônio Mendonça Gaspar

Subsecretário da Liberdade Econômica e Empreendedorismo

ANEXO I
DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2026
MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O interessado deverá preencher o Formulário de Inscrição presente no endereço eletrônico, Link: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÕES 2026 Evento: 35ª Expocachaça, no Centerminas Expo, do dia 06 a 08 de agosto de 2026, em Belo Horizonte.

Informações Básicas:

Nome da empresa:
CNPJ:
Nome do Representante Legal:
CPE:
Nome do Expositor
RG e CP
Telefone Celular (WHATSAPP) (xx) xxxx-xxxx
Telefone fixo (xx) xxx-xxx
E-mail:
Município:

ANEXO II DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2026 FORMULÁRIO - INFORMAÇÕES DOS PRODUTOS

1. Identificação do Arranjo Produtivo Local (APL):
Selecione a vaga para qual pretende concorrer:
() Vaga destinada às empresas integrantes do APL “Cachaça do Córrego Fundo”;
() Vaga destinada às empresas integrantes do APL “Cachaça de Alambique de Salinas”;
2. Disponibilização de catálogo, ficha técnica do ou portfólio do produto. Link:
3. Fotos da sua produção (no mínimo três e no máximo cinco fotografias). Foto 01:
Foto 02:
Foto 03:
4. Relacione os produtos que pretendem comercializar no evento:
5. Capacidade de produção mensal. Exemplo: De xxx a yyy litros.
6. Possibilidade de ampliação da capacidade produtiva em caso de realização de negócios no evento: Selecione a opção que melhor descreva a capacidade do empreendimento de ampliar a produção:
() Não possui capacidade de ampliação no momento () Possui capacidade limitada de ampliação (até 20%)
() Possui capacidade moderada de ampliação (entre 20% e 50%) () Possui capacidade elevada de ampliação (acima de 50%)
Descreva, de forma objetiva, como ocorrerá a ampliação da produção (opcional):
7. Consciência Ambiental (utilização de material reciclado e/ou reaproveitamento de resíduos, bem como outras práticas sustentáveis):
() Não possui práticas identificadas
() Possui práticas básicas (ex: reaproveitamento simples de resíduos)
() Possui práticas estruturadas (ex: uso de matéria-prima sustentável, reaproveitamento sistemático, certificações, entre outros)
Descreva, de forma objetiva, as práticas adotadas:
8. Participação em curso ou seminário sobre técnicas de venda e/ou fornecimento para rede varejista ou equivalente.
() Não possui participação com até 05 Certificados, em anexos.
() Possui participação com mais de 05 Certificados, em anexos.
9. O empreendimento possui outro espaço comercial contratado na 35ª Expocachaça, 19ª Brasília e 4ª Minas + Doce?
() Sim
() Não

ANEXO III DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2026

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no Anexo V, terá início o processo de seleção, que será realizado por uma comissão instituída pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, Resolução nº 37 de junho de 2026.

Nº	ITEM DE AVALIAÇÃO	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Porte/Tipo de empreendimento	Empresa de Pequeno Porte – EPP	6
		Microempresa – ME	6
		Microempreendedor – MEI	6
		Produtor Rural	8
		Cooperativa ou associação	10
2	Tempo de mercado (Data de abertura)	Menos de 5 anos	4
		Entre 5 a 10 anos	4
		Mais de 10 anos	2
3	Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou reaproveitamento de resíduos, bem como outras formas de valorização do modo de vida sustentável).		4
4	Participação em curso ou seminário sobre técnicas de venda e/ou fornecimento para rede varejista ou equivalente	De 1 a 5 certificados	3
		De 5 a 10 certificados	5
5	Não ter participado de outras edições da FINC mediante Edital de Chamamento Público da SEDE		10
6	Não possuir na presente edição da FINC outros espaços comerciais contratados		10
7	TOTAL DE PONTOS QUE POSSAM SER Atingidos		45

Observação: Os critérios previstos neste Anexo possuem natureza exclusivamente classificatória e objetiva, destinando-se a pontuar o perfil do empreendimento, seu tempo de mercado, práticas de sustentabilidade, capacitação, ineditismo de participação e ausência de outros espaços contratados no evento, em consonância com os objetivos de democratização do acesso e fomento a novos expoentes, conforme justificado no processo administrativo.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 320260711150098238.

ANEXO IV
DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2026
TERMO DE COMPROMISSO
TERMO DE COMPROMISSO – PESSOA JURÍDICA

- 1) Eu, _____ CNPJ _____, possuo poderes para autorizar que a SEDE, divulgue, exiba em público ou materiais informativos, os produtos que serão expostos 53ª Exposição, que será realizada do dia 06 a 08 de agosto no Centermínas Expo, para fins publicitários ou educacionais.
- 2) Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a SEDE, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.
- 3) Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital de Chamamento Público Nº 15/2026, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais. E assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:
- 3.1) Regularidade perante aos órgãos de controle e fiscalização;
- 3.2) Os Produtos sujeitos à exposição e a comercialização são oriundos de produção própria, desenvolvida no Estado de Minas Gerais;
- 3.3) Não comercializar, no âmbito do evento, produtos que não atendam aos critérios estabelecidos neste Edital;
- 4) Assumo, estar ciente de que:
- 4.1) Os produtos serão expostos em espaço compartilhado para os APLs respectivamente mencionados.
- 4.2) Os produtos NÃO ESTARÃO ASSEGURADOS em caso de dano ou furto, durante o período do evento. Portanto, não há ônus à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro dos produtos durante o trajeto, assim como para o período de exposição e comercialização das mesmas;
- 4.3) Todos os produtos que estarão em exposição para a comercialização devem ser etiquetados com os preços de venda.
- 4.4) A presente ação não possui qualquer finalidade eleitoral, sendo orientada por critérios técnicos, impositivos e de interesse público, estando proibida, por parte dos expositores ou terceiros envolvidos na ação, qualquer manifestação que possa ser interpretada como propaganda eleitoral, promoção pessoal de agentes públicos ou veiculação de conteúdos de natureza político-partidária.
- 4.5) Declaro, ainda, estar apto(a) a ser contemplado(a) pelo Edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.
- 4.6) Declaro, ainda, estar apto(a) a ser contemplado(a) pelo Edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.
- 5) Declaro estar ciente de que o descumprimento das disposições previstas neste Edital, incluindo a apresentação de informações inverídicas ou a comercialização de produtos em desacordo com os critérios estabelecidos, poderá acarretar:
- 5.1) Desclassificação imediata do participante;
- 5.2) Exclusão do evento, a qualquer tempo;
- 5.3) Impedimento de participação em futuras ações, programas ou eventos promovidos pela SEDE;
- 6) Concorde que em observância à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), autorizo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais a compartilhar os dados pessoais, caso seja necessário para prestação de contas e desenvolvimento de política pública, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, proporcionalidade, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização pelos dados.
- 7) Autorizo a inserir o meu número de WhatsApp no grupo de organização referente no evento da 35ª Exposição.
- DECLARO, POR FIM, ESTAR CIENTE E DE ACÓRDO COM TODOS OS TERMOS ACIMA.

Local e data: _____
Assinatura do representante legal: _____

ANEXO V
DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2026
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital de Chamamento Público	11/07/2026
Período das Inscrições	11/07/2026 a 19/07/2026
Divulgação da lista provisória	21/07/2026
Prazo para encaminhamento de recurso contra a lista provisória da seleção	21/07/2026 a 23/07/2026
Resultado da análise de Recursos	25/07/2026
Publicação da lista definitiva da seleção	25/07/2026
Data de realização da feira	06/08/2026 a 08/08/2026

198 cm - 10 2235284 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO
CHAMADA FAPEMIG Nº 01/2026 - DEMANDA UNIVERSAL

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, nos termos do dispositivo 11.8 da Chamada FAPEMIG 01/2026 - Demanda Universal ao qual prevê a divulgação de resultados das Câmaras Permanentes de Avaliação de Projetos de forma independente, divulga o 1º RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO de todas as propostas submetidas nas Categorias B e C. Foram submetidas 1.586 propostas às Categorias B e C, sendo 1.409 na Categoria B e 177 na Categoria C. Desse total, 161 foram aprovadas dentro do limite financeiro alocado para a Chamada, aptas para contratação; 1.161 foram aprovadas fora do limite financeiro alocado para a Chamada, sendo, portanto, classificadas como Prioridade 2 (P2); 1 proposta foi cancelada a pedido do coordenador; e 263 propostas foram inabilitadas ou desclassificadas no processo de julgamento e seleção, na etapa de “Habilitação” ou “Análise de Mérito”, conforme os termos do chamamento público. A relação completa das propostas aprovadas e não aprovadas, com as respectivas justificativas, encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: www.fapemig.br. O prazo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia após a data de publicação deste resultado no diário oficial “Minas Gerais”, nos termos da Chamada. Belo Horizonte, 10 de julho de 2026. Ass. Cynthia Mendonça Barbosa, Assessora Técnica de Ciência e Inovação, nos termos do inciso I, do Art. 17, do Decreto estadual nº 47.931, de 29 de abril de 2020.

6 cm - 10 2235057 - 1

CHAMADA FAPEMIG/SEDE - 014/2026 -

CIENITISTA EMPREENDEDOR

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, juntamente com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, anuncia esta Chamada, respeitando as normativas federais e estaduais de inovação e as diretrizes estratégicas da secretaria de estado de desenvolvimento econômico, bem como os planos de desenvolvimento estadual. Convidamos os ambientes promotores de inovação localizados em Minas Gerais a apresentarem propostas para financiamento, conforme as condições estipuladas por esta chamada, atendendo aos critérios e disposições estabelecidos, que se encontra, na íntegra, na página da Fapemig no endereço www.fapemig.br.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2026.

Cynthia Mendonça Barbosa

Assessora Técnica de Ciência e Inovação

(nos termos do inciso I, do Art. 17, do Decreto

estadual nº 47.931, de 29 de abril de 2020)

Prof. Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Cançado
Presidente em exercício

CHAMADA FAPEMIG-SEDE 013/2026 -
PESQUISADOR NA EMPRESA

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, no uso de suas atribuições legais, respeitando as normativas federais e estaduais de inovação e as diretrizes estratégicas da SEDE, bem como os planos de desenvolvimento estadual, anuncia e convida as empresas, startups e cooperativas localizadas em Minas Gerais a submeterem propostas para obtenção de apoio financeiro, nos termos estabelecidos nesta chamada, atendendo aos critérios e disposições estabelecidos, que se encontra, na íntegra, na página da Fapemig no endereço www.fapemig.br. Objetiva-se apoiar a inserção e fixação de pesquisadores em empresas, startups e cooperativas, por meio da concessão de bolsas e auxílio à pesquisa, visando fortalecer as atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D) e a capacidade de inovação do setor produtivo mineral, contribuindo para a geração de soluções inovadoras, a ampliação da competitividade desse setor e o desenvolvimento tecnológico e econômico do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2026.

Cynthia Mendonça Barbosa

Assessora Técnica de Ciência e Inovação

(nos termos do inciso I do Art. 17 do Decreto

estadual nº 47.931, de 29 de abril de 2020)

Prof. Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Cançado
Presidente em exercício

11 cm - 10 2235154 - 1

Minas Gerais Participações S.A. - MGI

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
DO LEILÃO DE IMÓVEIS MGI Nº 06/2026

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ/MF: 19.296.342/0001-29 – Adjudicado e Homologado parcialmente em 09/07/2026, pela Diretoria da MGI, o resultado do leilão: Item 003 - SIAD 000750-8 - Águas Claras Participações LTDA - R\$ 285.000,00; Item 004 - SIAD 000751-9 - Águas Claras Participações LTDA - R\$ 451.000,00; Item 005 - SIAD 004141-8 - Grande Orla de Minas - R\$ 1.450.000,00; Item 008 - SIAD 002423-2 - ***** ***** 4º ***** - R\$ 106.500,00; Item 011 - SIAD 015533-3 - R***** 10077777 - R\$ ***** - R\$ 258.000,00. A adjudicação e homologação dos itens nº 006 e 012 do Leilão nº 06/2026 ficaram suspensas até a análise dos respectivos recursos. Ato de Adjudicação e Homologação Parcial disponibilizado em: www.mgipar.com.br/editsais/vendas

12 cm - 10 2235421 - 1

Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

PEDIDO DE COMPRA – PC 4500058857. Partes: Gasmig e a Local Sustentabilidade Ltda. Fundamento Legal: Modo de Disputa Aberto Eletrônico nº AMP-0034/25. Objeto: fornecimento, instalação e manutenção de 6 biodigestores autônomos e seus acessórios, bem como a implementação de um programa de educação ambiental voltado ao treinamento dos operadores dos biodigestores e a comunidade escolar, com foco na transição energética, conforme informações constantes no Termo de Referência – Anexo I e demais anexos. Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da autorização de entrega. Valor: R\$ 207.250,00. Data de assinatura: 10/07/2026.

TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 4600001087. Partes: Gasmig e a Referencial Montagem Industriais Ltda. Objeto: execução pela CONTRATADA dos serviços contínuos de construção e montagem de ramais de rua e de ligação, instalação de rede interna e conversão dos aparelhos a gás, assistência técnica, serviços de manutenção e conservação de instalações, fixas e dutos na área de atuação do Centro de Distribuição da Mantiqueira (CDMANT), contemplando os municípios de Juiz de Fora, Barbacena, São João del-Rei e Nazareno, mas não se limitando a esses, conforme informações constantes no Termo de Referência – Anexo I e demais anexos. Objeto do aditivo: acréscimo quantitativo de 6.858,26 USGS, constantes na Cláusula Sexta do Contrato, corrigido em 2,26118% (vinte vírgula quinze por cento) do seu valor inicial atualizado. Valor: R\$901.449,69. Data de assinatura: 10/07/2026.

Danielci Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

7 cm - 10 2235398 - 1

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL BDMG 09/2026
O BDMG torna público que realizará, no dia 24 de julho de 2026, às 09h30, o pregão eletrônico edital BDMG-06/2026, planejamento nº 150/2026 no Compras MG, objetivando a aquisição eventual de material de higiene, limpeza e copieragem, mediante Registro de Preços, conforme especificações do Edital e seus anexos. A sessão pública será realizada em ambiente virtual, na internet, no Portal de Compras MG, pelo endereço eletrônico www.compras.mg.gov.br. Cópia do edital poderá ser obtida gratuitamente nos endereços <https://www.bdmg.mg.gov.br/editsais-licitacoes/> ou <http://www.compras.mg.gov.br>. Informações: segundo as condições do edital, item 2.3.

ADITIVO A CONTRATO

1º Aditivo ao CT 1007/2026. Contratada: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A. Objeto: I. Acrescer, a partir da assinatura deste aditivo, 6.585 créditos ao quantitativo previsto no Item 01 - Serviços de Nuvem (Azure-Monetary-Commitment), detalhado na proposta da contratada; II. Em decorrência da alteração, acessar R\$4.402.731,00 ao valor do contrato, passando o valor do item 01 a ser de R\$22.013.655,00, e o valor global do contrato a ser R\$22.424.607,54. Data de assinatura: 09/07/2026.

ADITIVO A CONTRATO

4º Aditivo ao CT 6580/2022-BDMG (Contrata: LANLINK SOLUÇÕES E SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO. Objeto: I. Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 11/07/2026; II. Estimar o valor do contrato para o período prorrogado em R\$104.544,00 e o valor global em R\$496.056,00. Data de assinatura: 08/07/2026.

ADITIVO A CONTRATO

3º Aditivo ao CT 10042/2023. Contratada: RIO MINAS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. Objeto: I. Reajustar o valor unitário do Plano de Saúde e da Taxa de adesão ao plano Pet Saúde, passando o valor atual dos itens reajustados a ser de R\$136,80 e R\$17,20, respectivamente; II. Incorporar R\$3.424,24 ao valor do contrato referente à incidência do reajuste supracitado; III. Prorrogar ordinariamente a vigência do contrato por mais 12 meses a partir de 11/07/2026; IV. Estimar o valor do contrato para o período prorrogado em R\$1.237.423,44 e o valor global em R\$4.526.252,67. Data de assinatura: 09/07/2026.

TERMS DE RESCISÃO DE CONTRATO – EDITAL 05/2021
Termos de Rescisão consensual dos contratos: CT 10111/2021- Marinho José de Araújo - Intermediações e Negócios, CNPJ 32.373.176/0001-03; CT 5980/2021 – Sun Red Soluções Ltda, CNPJ 42.616.898/0001-77. Objeto: Rescisão consensual dos contratos, a partir da data de assinatura do Termo de Rescisão, com fundamento no subitem 19.1.2 da Cláusula Décima Nona (Rescisão) do contrato, e no item 116, II do Regulamento de Licitações e Contratos do BDMG. Data de assinatura: 07/07/2026.

CONTRATOS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 05/2021
CT 12417/2026. Contratada: Sun Red Soluções Ltda, CNPJ 42.616.898/0001-77 - Valor: R\$18.621,73 - Aprovação: 18/06/2026 - Data assinatura contrato: 02/07/2026; CT 12419/2026. Contratada: Marinho José de Araújo - Intermediações e Negócios, CNPJ 32.373.176/0001-03 - Valor: R\$478.736,74 - Aprovação: 18/06/2026 - Data assinatura contrato: 02/07/2026; CT 12460/2026. Contratada: Renata Pereira Rodrigues Vieira, CNPJ 19.550.906/0001-08 - Valor: R\$150.000,00 - Aprovação: 01/07/2026 - Data assinatura contrato: 06/07/2026; CT 12461/2026. Contratada: Maria Geralda de Almeida, CNPJ 59.271.133/0001-45 - Valor: R\$150.000,00 - Aprovação: 01/07/2026 - Data assinatura contrato: 06/07/2026; CT 12462/2026. Contratada: KVT Apoio Administrativo Ltda, CNPJ 36.730.240/0001-24 - Valor: R\$150.000,00 - Aprovação: 01/07/2026 - Data assinatura contrato: 06/07/2026; CT 12463/2026. Contratada: Witor Bruno Santos Aguiar, CNPJ 67.239.220/0001-43 - Valor: R\$150.000,00 - Aprovação: 01/07/2026 - Data assinatura contrato: 06/07/2026; CT 12464/2026. Contratada: J F Lemos Representações Ltda, CNPJ 66.327.108/0001-00 - Valor: R\$150.000,00 - Aprovação: 01/07/2026 - Data assinatura contrato: 06/07/2026; CT 12465/2026. Contratada: Agrotex Agropecuária e Consultoria Ltda, CNPJ 67.163.375/0001-43 - Valor: R\$150.000,00 - Aprovação: 01/07/2026 - Data assinatura contrato: 06/07/2026. Objeto: Contratação para atuar como correspondente Bancário do BDMG conforme termos e condições do Edital de Credenciamento BDMG-05/2021. Dotação orçamentária: 8199910045. Prazo: 60 meses a contar da assinatura.

17 cm - 10 2235431 - 1

Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo de Administrativo de Adesão: 50-021834 - A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. e CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., pretendem a Ata de Registro de Preço nº: 003/2025 da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA -CODATA, para contratação de fornecimento de solução de segurança baseada em arquitetura ZTNA (Zero Trust Network Access), sob modelo de subscrição com vigência de 36 (trinta e seis) meses, contemplando os serviços de implantação, configuração, suporte técnico e capacitação operacional (treinamento hands-on). Fornecedor: ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

3 cm - 10 2235206 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico para Registro de Preços 530-G21841. Objeto: Alcatre Hidráulico à Bateria para Compressão de Cabos. Pregão Eletrônico 530-G21843. Objeto: Pré Moldados - Poço XA. Edital e demais informações: <https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa>

ADITIVOS
Contrato: 4630002926/530. Contratada: LOJA ELETRICA LTDA. Objeto: prorrogação por mais 12 meses. Prazo Atual: 48 meses. Ass: 23/06/2026.
Contrato: 6430002760/530. Contratada: MZM TELEMETRIA LTDA. Objeto: reajuste e prorrogação por mais 12 meses. Prazo Atual: 48 meses. Prazo Atual: 60 meses. Valor Atual: R\$715.437,95. Ass: 01/07/2026.

4 cm - 10 2235204 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONVÊNIO Nº 0738/2013 – ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CAPIM PUBO E ADJACÊNCIAS - RAIZES DA TERRA - 1480.01.0000353/2019-54
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 0738/2013, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Associação de Pequenos Produtores Rurais de Capim Pubo e Adjacências - Raiizes da Terra, inscrita sob CNPJ 01.033.393/0001-00, foram analisadas e aprovadas com ressalvas em 09/07/2026.

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONVÊNIO Nº 0419/2010 - MUNICÍPIO DE ALVÍNOPOLIS - 1480.01.0000821/2018-31
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 0419/2010, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Município de Alvinópolis, inscrito sob CNPJ 16.725.392/0001-96, foram analisadas e aprovadas com ressalvas em 09/07/2026.

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONVÊNIO Nº 1087/2013 – INSTITUTO DE DEFESA DA CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE IPATINGA - 1480.01.0009273/2020-62
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 1087/2013, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Instituto de Defesa da Cidadania do Município de Ipatinga, inscrito sob CNPJ 05.703.918/0001-10, foram analisadas e aprovadas com ressalvas em 09/07/2026.

7 cm - 10 2235125 - 1

DIRETORIA DE MONITORAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
TERMO DE FOMENTO Nº 148100012/2025
Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, e a FRATERNIDADE CRISTA DOENTES DEFICIENTES DE ALFENAS - FCDA - Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Fomento 1481001012/2025 por mais 24 dias. Assinatura: 10/07/2026. Processo SEI. 1480.01.0004236/2025-52

DIRETORIA DE MONITORAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
TERMO DE FOMENTO Nº 1481000854/2025
Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPINOPOLIS- Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Fomento 1481000854/2025 por mais 19 dias. Assinatura: 10/07/2026. Processo SEI. 1480.01.0004291/2025-22

DIRETORIA DE MONITORAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
TERMO DE FOMENTO Nº 1481000771/2025
Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPINOPOLIS- Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Fomento 1481000771/2025 por mais 11 dias. Assinatura: 10/07/2026. Processo SEI. 1480.01.0003936/2025-04

DIRETORIA DE MONITORAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
TERMO DE FOMENTO Nº 1481000662/2025
Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, e a ASSOCIACAO BETESDA DE ASSISTENCIA SOCIAL - Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Fomento 1481000662/2025 por mais 20 dias. Assinatura: 10/07/2026. Processo SEI. 1480.01.0003379/2025-08.

DIRETORIA DE MONITORAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
TERMO DE FOMENTO Nº 1481000850/2025
Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, e a ASSOCIACAO NACIONAL DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS - Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Fomento 1481000850/2025 por mais 48 dias. Assinatura: 10/07/2026. Processo SEI. 1480.01.0004273/2025-23

DIRETORIA DE MONITORAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
TERMO DE FOMENTO Nº 1481000661/2025
Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, e a SOCIEDADE DOS SURDOS DE PATOS DE MINAS- Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Fomento 1481000661/2025 por mais 11 dias. Assinatura: 10/07/2026. Processo SEI. 1480.01.0004259/2025-13

13 cm - 10 2235350 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1191001- 47/2026
A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que fará realizar no dia 28 de julho de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília) no site www.compras.mg.gov.br, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para contratação da prestação de serviços auxiliares continuados, referentes às categorias de eletricitista, garagista, recepcionista, telefonista e trabalhador da manutenção de edificações, sob regime de dedicação exclusiva de mão de obra. O Edital está disponível no site www.compras.mg.gov.br

Pierre Julião Pimentel
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

3 cm - 10 2235411 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202607111150098239.